

Plano de Trabalho

Dados Institucionais

Razão Social: Associação Alma Autista

CNPJ: 16.783.357/0001-23

Endereço: Antonio marques de mendonca, 121 - Residencial lago sul | Bady bassitt /SP

Telefone: (17) 3258-3038

E-mail: almaautista02@hotmail.com

Qualificação do Projeto

Nome do Projeto	Habilitação e Reabilitação no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas		
Objeto	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e suas famílias, por meio de atendimentos e acompanhamentos técnicos especializados realizados por equipe multidisciplinar, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. O serviço visa fortalecer a função protetiva da família, prevenir situações de risco e violação de direitos.		
Público-Alvo	Crianças, adolescentes e jovens até 24 anos com TEA e TDAH		
Prazo de Execução	01/06/2026 a 31/08/2026	Duração	3 meses
Valor Global	R\$ 200.000,00	Área de Governo	Assistência Social

Responsável Legal

Nome: FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA - *Presidente*

CPF: 344.060.358-00

Apresentação e Histórico da OSC

- Contexto da Instituição
- TRANSPARÊNCIA
- RESPEITO
- EXCELÊNCIA
- EFETIVIDADE
- ÉTICA

Característica da Instituição:

MISSÃO Promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e preparados, buscando atingir a excelência no atendimento ao cliente/paciente.

VISÃO Criar outras unidades de trabalho social para atender as famílias dando todo o suporte

necessário sendo referência na região.

VALORES A Associação Alma Autista é uma entidade da Sociedade Civil Organizada sem fins lucrativos com sede atual na cidade de Bady Bassitt, cujas finalidades estatutárias estão voltadas para famílias com indivíduos nos diferentes ciclos etários, com necessidades especiais no espectro TEA e TDAH, visando o atendimento de serviços profissionais qualificados na área da assistência social, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização, comunicação e convivência familiar e comunitária.

A diretoria tomando como referência das finalidades estatutárias e as diferentes legislações de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, mais especialmente na síndrome do autismo, cujas famílias muitas vezes encontram dificuldades de prestar os cuidados básicos diários e de trato com as especificidades das reações comportamentais destes filhos, ficando fragilizados porque não conseguem distribuir o tempo diário entre cumprir com os deveres de família e prover o sustento dos familiares, requerendo de um referencial metodológico para garantias de tratamento com médico, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social e demais facilitadores para o desenvolvimento de orientação e estimulação qualificada nos diferentes setores da vida, compreendendo, vivências de estimulação e coordenação motora, movimentos corporais com equilíbrio, apoio psicopedagógico e psicossocial, além de escuta qualificada, visitas domiciliares para acompanhamento das famílias e seus indivíduos, recreação e lazer; sempre com a atenção no histórico dos antecedentes familiares, a sua questão socioeconômica, entre outros procedimentos e providências.

A Alma Autista, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA, desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:40 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Monitores, Fisioterapeuta, Psicóloga, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Psiquiatra que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos por parte da Sociedade, Estado e Família. A OSC, através do voluntariado, também tem como uma das metas, estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, organizações não-governamentais, com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo, emocional e social, das pessoas do Espectro Autista. Acreditamos que trabalhando a reabilitação deles de forma diária e ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, incentivaremos a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

A Alma Autista, irá também priorizar campanhas informativas em grande proporção de mídia, sobre a síndrome do TEA, fazendo com que a população em geral seja sensível a causa social em questão, rompendo com a visão míope sobre os serviços a serem prestados, objetivando novas adesões de sócios contribuintes para o aprimoramento dos atendimentos que priorizem o cumprimento dos

procedimentos técnicos administrativos de eficácia, eficiência e efetividade no atendimento as pessoas com TEA, na esfera local e regional, primando sempre pela inclusão social e a defesa dos seus direitos de conviver em família e sociedade.

Todas essas ações visando garantias de direito baseado na lei destinados às pessoas com deficiência, dentre ela destaca-se: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 7º,XXXI; 23,II; 24,XIV; 37,VIII; 40,§4º,I; 201,§1º; 203, IV,V;208, III; 227, 1º, II, §2º; e 244); Lei nº 7.853/89 – regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 (consolidada normas de proteção); Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.899/94 – regulamentada pelo Decreto nº 3.691/00 (transporte coletivo interestadual); Lei nº 9.394/96 (diretrizes e base na educação nacional); Lei nº 10.048/00 – regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04 (prioridade de atendimento e critérios básicos para a promoção da acessibilidade); Decreto nº 3.956/01 (Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação); Decreto nº 6.949/09 (Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seus protocolos facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007); e Lei nº 12.764/12 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Justificativa e Relevância Social

A **Associação Alma Autista**, única instituição que presta este tipo de serviço especializado no município, possui parceria com a Prefeitura **2017** e vem demonstrar que está justificativa se baseia em **dados oficiais do IBGE** e em **evidências epidemiológicas internacionais**, assegurando planejamento igual ao que se espera de políticas públicas responsáveis, maior transparência e metas verificáveis.

Segundo o IBGE, Bady Bassitt/SP tem 29.346 habitantes (estimativa 2025), área territorial de 110,372 km² e densidade demográfica de aproximadamente 266 hab/km². Esse crescimento populacional recente pressiona a rede local e reforça a necessidade de manter e ampliar a oferta especializada para TEA e TDAH.

No monitoramento internacional, a prevalência de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças de **8 anos é 1 em 36** no ano **2020** (publicado em **2023**) e **1 em 31** no ano **2022** (publicado em **2025**), segundo a rede ADDM do CDC. Esses parâmetros são úteis para planejar triagem precoce, apoio escolar e a escala de serviços infantojuvenis.

• Capacidade total de referência (Censo/IBGE):

Número estimado de pessoas com TEA = **população do município × 1,2%**.

Cálculo com números: **29.346 × 1,2% = Aproximadamente 352 pessoas** com TEA em Bady Bassitt. (O "1,2%" corresponde ao parâmetro nacional do Censo 2022, que estimou 2,4 milhões de pessoas com TEA no Brasil.)

• Planejamento para infância e escola (0 a 14 anos):

Em **Bady Bassitt**, tomando como base a **estimativa do IBGE de 2025 (29.346 habitantes)**, aplicamos a proporção nacional de **19,8%** para a faixa **0–14 anos**, obtendo **aproximadamente 5.811 crianças**.

Com a prevalência de **1 em 36** utilizada para planejamento infantojuvenil, estima-se **que mais de 161 crianças com TEA**; se adotada a referência de **1 em 31**, a estimativa é **mais de 187 crianças**. Esses números orientam a escala de triagem precoce, avaliação e intervenções multiprofissionais no território

Essas estimativas tornam evidente a responsabilidade do poder público em garantir acesso contínuo e

qualificado ao cuidado: em Bady Bassitt, projetar cerca de 352 pessoas com TEA no total da população e mais de 161 crianças de 0 a 14 anos significa dimensionar equipes, protocolos e fluxos que reduzam o tempo de espera, ampliem a triagem precoce e sustentem intervenções multiprofissionais alinhadas à escola e à rede de saúde. Fortalecer a parceria com a Associação Alma Autista, única instituição especializada no município desde 2017, não é apenas coerente com os dados; é estratégico para assegurar resultados concretos em desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida, com impacto direto nas famílias e na eficiência do sistema municipal.

Quadro de Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Financiado
EDUARDA OLIVEIRA MENDES	Recepcionista	Sim
RITA MARIA SANTOS DA SILVA	Psicopedagoga	Sim
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	Sim
STELA LADEIA PEREIRA	Monitora	Sim
LILIAN DE SOUZA DA PURIFICACAO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
ANA CAROLINA OLIVEIRA MENDES	Encarregada Administrativa	Sim
WENDELL TEOFILO DA SILVA	Encarregado Administrativo	Sim
JACQUELINE MARQUES RODRIGUES	Monitora	Sim
MARIA ELVIRA ZAMANA	Monitora	Sim
MIRIAN MENEZES MARÇAL SEMINATI	Psicóloga	Sim

Etapas e Fases da Execução

Etapas	Descrição
5 - Realização das atividades propostas no objeto do plano de trabalho	5 - Realização das atividades propostas no objeto do plano de trabalho
1 - Levantamento da necessidade	1 - Levantamento da necessidade
2 - Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos	2 - Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos
3 - Escolha dos fornecedores, prestadores de serviços	3 - Escolha dos fornecedores, prestadores de serviços
4 - Contratação dos fornecedores, prestadores de serviços	4 - Contratação dos fornecedores, prestadores de serviços
6 - Realização dos serviços de Pessoal e Encargos, prestação de serviços por terceiros, e serviços de utilidade pública.	6 - Realização dos serviços de Pessoal e Encargos, prestação de serviços por terceiros, e serviços de utilidade pública.
7 - Pagamento dos serviços de Pessoal e Encargos, prestação de serviços por terceiros, e serviços de utilidade pública.	7 - Pagamento dos serviços de Pessoal e Encargos, prestação de serviços por terceiros, e serviços de utilidade pública.

Metodologia

Fundamentação Normativa: A metodologia de trabalho está fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012) e, especialmente, na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**, que define o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias como serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. A abordagem é centrada na família e pautada no reconhecimento de suas potencialidades, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador.

Trabalho Social Essencial ao Serviço: As ações são desenvolvidas por equipe técnica multidisciplinar e se materializam por meio do Trabalho Social Essencial ao Serviço, conforme previsto na Tipificação Nacional, que compreende: acolhida; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; orientação sociofamiliar; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; e elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Formas de Acesso: O acesso ao serviço se dará por: (a) demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; (b) busca ativa; (c) encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS) e das demais políticas públicas setoriais (Saúde, Educação); e (d) encaminhamentos dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário). Este fluxo integrado de referência e contrarreferência no território substitui o modelo anterior de encaminhamento exclusivo pela Secretaria de Saúde.

Atividades e Acompanhamento: As atividades individuais e em grupo visam ao desenvolvimento de habilidades para a vida cotidiana, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da autonomia e à organização da vida cotidiana dos usuários e suas famílias. Os profissionais da equipe multidisciplinar atuarão conforme suas respectivas formações, porém sempre orientados pela lógica da proteção social e da defesa de direitos, e não exclusivamente pela lógica clínica. A equipe realizará reuniões periódicas para discussão dos casos, revisão dos Planos de Acompanhamento e articulação com a rede.

Os usuários passaram por atendimentos oficinas referentes ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em habilitação e reabilitação às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), onde passaram também por ABA (Análise Comportamental Aplicada ou Applied Behavior Analysis) por profissionais capacitados e supervisionados, bem consultas regulares com a psiquiatria ou neuro pediatria afim junto da equipe multidisciplinar e multiprofissional realizar o plano de atendimento individual que poderá contar com os profissionais de medicina, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia e serviço social.

A OSC funcionará com equipe multiprofissional em virtude da diversidade das propostas de pessoas com TEA e TDAH, de segunda as sextas feiras, com agendamento de horários para os casos ambulatoriais **com o total de 61 usuários para atendimentos**, para o município de Bady Bassitt. Devendo ser encaminhado via prefeitura dentro das vagas pactuadas neste plano para avaliação, diagnóstico e ou atendimento ambulatorial de TEA e TDAH, ficando o excedente deste valor a ser

pactuado em termo aditivo.

Diagnóstico da Demanda

Segundo o IBGE, Bady Bassitt/SP tem 29.346 habitantes (estimativa 2025), área territorial de 110,372 km² e densidade demográfica de aproximadamente 266 hab/km². Esse crescimento populacional recente pressiona a rede local e reforça a necessidade de manter e ampliar a oferta especializada para TEA e TDAH.

No monitoramento internacional, a prevalência de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças de 8 anos é **1 em 36** no ano **2020** (publicado em **2023**) e **1 em 31** no ano **2022** (publicado em **2025**), segundo a rede ADDM do CDC. Esses parâmetros são úteis para planejar triagem precoce, apoio escolar e a escala de serviços infantojuvenis.

• Capacidade total de referência (Censo/IBGE):

Número estimado de pessoas com TEA = **população do município × 1,2%**.

Cálculo com números: **29.346 × 1,2% = Aproximadamente 352 pessoas** com TEA em Bady Bassitt. (O "1,2%" corresponde ao parâmetro nacional do Censo 2022, que estimou 2,4 milhões de pessoas com TEA no Brasil.)

• Planejamento para infância e escola (0 a 14 anos):

Em **Bady Bassitt**, tomando como base a **estimativa do IBGE de 2025 (29.346 habitantes)**, aplicamos a proporção nacional de **19,8%** para a faixa **0–14 anos**, obtendo **aproximadamente 5.811 crianças**.

Com a prevalência de **1 em 36** utilizada para planejamento infantojuvenil, estima-se **que mais de 161 crianças com TEA**; se adotada a referência de **1 em 31**, a estimativa é **mais de 187 crianças**. Esses números orientam a escala de triagem precoce, avaliação e intervenções multiprofissionais no território

Essas estimativas tornam evidente a responsabilidade do poder público em garantir acesso contínuo e qualificado ao cuidado: em Bady Bassitt, projetar cerca de 352 pessoas com TEA no total da população e mais de 161 crianças de 0 a 14 anos significa dimensionar equipes, protocolos e fluxos que reduzam o tempo de espera, ampliem a triagem precoce e sustentem intervenções multiprofissionais alinhadas à escola e à rede de saúde. Fortalecer a parceria com a Associação Alma Autista, única instituição especializada no município desde 2017, não é apenas coerente com os dados; é estratégico para assegurar resultados concretos em desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida, com impacto direto nas famílias e na eficiência do sistema municipal

Plano de Metas

Meta N49X: Realizar atendimentos multiprofissional especializado com usuários com TEA e/ou TDAH do Município de Bady Bassitt/SP.			
Tipo	Periodicidade	Unid. Medida	Vigência
Quantitativa	Mensal	Usuarios Atendidos	01/06/2026 a 31/08/2026
Descrição			
Realizar atendimentos multiprofissional especializado com usuários com TEA e/ou TDAH do Município de Bady Bassitt/SP.			
Detalhamento por período			

Meta N49X: Realizar atendimentos multiprofissional especializado com usuários com TEA e/ou TDAH do Município de Bady Bassitt/SP.

Período	Qualificador	Quantidade
Junho/2026	Igual a	60
Julho/2026	Igual a	60
Agosto/2026	Igual a	60

Meta RAMU: Alcançar 90% de grau de satisfação – ótimo/bom dos usuários

Tipo	Periodicidade	Unid. Medida	Vigência
Qualitativa Quantificável	Trimestral	%	01/06/2026 a 31/08/2026
Descrição			
Alcançar 90% de grau de satisfação – ótimo/bom dos usuários			
Detalhamento por período			
Período	Qualificador	Quantidade	
2º Trimestre/2026	Igual a	90	
3º Trimestre/2026	Igual a	90	

Plano de Aplicação de Recursos

Mês/Ano	Categoria de Despesa	Valor Repasse	Contrapartida
Junho/2026	RECURSOS HUMANOS - INSS	R\$ 2.876,99	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - IRRF	R\$ 282,51	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Assistência médica	R\$ 639,00	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Vale alimentação	R\$ 3.866,40	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Consultoria/assessoria contábil	R\$ 3.242,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 25.700,00	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	R\$ 20.742,49	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - FGTS	R\$ 2.070,78	R\$ 0,00
	LOCAÇÃO - Sistema de software	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	LOCAÇÃO - Imóvel	R\$ 5.110,00	R\$ 0,00
	UTILIDADES PÚBLICAS - Força e luz	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	UTILIDADES PÚBLICAS - Água e esgoto	R\$ 136,50	R\$ 0,00
Subtotal Junho/2026		R\$ 66.666,67	R\$ 0,00

Associacao Alma Autista

CNPJ: 16.783.357/0001-23

Endereço: Antonio Marques De Mendonca, 121, Residencial Lago Sul, Bady Bassitt, SP

Mês/Ano	Categoria de Despesa	Valor Repasse	Contrapartida
Julho/2026	RECURSOS HUMANOS - INSS	R\$ 2.876,99	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - IRRF	R\$ 282,51	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Vale alimentação	R\$ 3.866,40	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Consultoria/assessoria contábil	R\$ 3.242,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 25.700,00	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	R\$ 20.742,48	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - FGTS	R\$ 2.070,78	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Assistência médica	R\$ 639,00	R\$ 0,00
	LOCAÇÃO - Sistema de software	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	LOCAÇÃO - Imóvel	R\$ 5.110,00	R\$ 0,00
	UTILIDADES PÚBLICAS - Força e luz	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	UTILIDADES PÚBLICAS - Água e esgoto	R\$ 136,50	R\$ 0,00
Subtotal Julho/2026		R\$ 66.666,66	R\$ 0,00
Agosto/2026	RECURSOS HUMANOS - IRRF	R\$ 282,51	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Assistência médica	R\$ 639,00	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Vale alimentação	R\$ 3.866,40	R\$ 0,00
	UTILIDADES PÚBLICAS - Água e esgoto	R\$ 136,50	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Consultoria/assessoria contábil	R\$ 3.242,00	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 25.700,00	R\$ 0,00
	LOCAÇÃO - Imóvel	R\$ 5.110,00	R\$ 0,00
	UTILIDADES PÚBLICAS - Força e luz	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	R\$ 20.742,49	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - FGTS	R\$ 2.070,78	R\$ 0,00
	RECURSOS HUMANOS - INSS	R\$ 2.876,99	R\$ 0,00
	LOCAÇÃO - Sistema de software	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Subtotal Agosto/2026		R\$ 66.666,67	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Cronograma de Desembolso

Parcela	Previsão	Valor Repasse	Contrapartida
1ª	05 de junho de 2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados Bancários

Associacao Alma Autista

CNPJ: 16.783.357/0001-23

Endereço: Antonio Marques De Mendonca, 121, Residencial Lago Sul, Bady Bassitt, SP

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 4018 | **Conta Corrente:** 212903

Declaração

Eu, **FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante legal da OSC **Associacao Alma Autista**, declaro para fins legais perante a Prefeitura Municipal de **Nome do Município/UF**, que a entidade:

(a) não possui débitos em mora com o Tesouro Nacional ou demais órgãos públicos que impeçam a transferência de recursos;

(b) a conta bancária informada será utilizada exclusivamente para a parceria;

(c) as informações aqui prestadas são verdadeiras e que me responsabilizo pela prestação de contas conforme as orientações normativas.

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Declaração Quanto aos Requisitos para Celebração da Parceria

1. Atende aos requisitos para celebração de parcerias, sendo que:
 - a. Possui objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Art. 33, inciso I);
 - b. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Art. 33, inciso III e Art. 2º, VI);
 - c. Faz observância aos princípios e normas de contabilidade (Art. 33, inciso IV).
2. Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Art. 33, inciso V, c).
3. Concederá o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações da parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto (Art. 42, inciso XV).

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Relação Atualizada de Dirigentes

Nome	FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA	Cargo	Presidente
CPF	344.060.358-00	Nascimento	12/09/1983 (42 anos)
Endereço	Rua Regente Feijó, 857 - Vila Elvira, São José Do Rio Preto/SP, 15070-000		
Telefone	(17) 99122-4251	E-mail	buiufagner@gmail.com

Nome	MARCELO BRITO TRAPIA	Cargo	Secretario(a)
CPF	062.382.718-25	Nascimento	05/10/1969 (56 anos)
Endereço	Rua Otavio Pinto Cesar, 1161 - Parque Residencial Cidade Nova, São José Do Rio Preto/SP, 15085-360		
Telefone	(17) 99152-0160	E-mail	biritotrapia@gmail.com

Nome	VLADIMIR ELCIO PEREIRA	Cargo	1º Tesoureiro
CPF	072.978.128-38	Nascimento	06/04/1969 (57 anos)
Endereço	Rua Dr. Euphly Jales, 1062 - Jardim Estrela, São José Do Rio Preto/SP, 15700-050		
Telefone	(17) 93721-0020	E-mail	vladimirep@outlook.com

Nome	RONALDO LUIS DA SILVA REGO	Cargo	Outros
CPF	262.977.128-83	Nascimento	06/03/1977 (49 anos)
Endereço	Rua Amin Abde, 160 - Residencial Andorinha, São José Do Rio Preto/SP, 15057-362		
Telefone	(17) 99194-0903	E-mail	ronaldorego779@gmail.com

Nome	GIVANILDO SANTANA NERY	Cargo	Conselheiro Fiscal
CPF	314.507.568-32	Nascimento	31/01/1983 (43 anos)
Endereço	Rua Amin Abde, 160 - Residencial Andorinha, São José Do Rio Preto/SP, 15057-362		
Telefone	(17) 99233-5243	E-mail	gibanery34@gmail.com

Nome	SANDRO AUGUSTO DE JESUS MONTEIRO	Cargo	Conselho Fiscal Suplente
CPF	147.928.298-79	Nascimento	10/06/1975 (51 anos)
Endereço	Rua Tupy, 2110 - Nova Redentora, São José Do Rio Preto/SP, 15090-020		
Telefone	(17) 99733-2328	E-mail	sandroaugustodejesusmonteiro@gmail.com

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

(Art. 33, V, "c" da Lei Federal nº 13.019/2014)

Eu, FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 344.060.358-00, na qualidade de representante legal da Associacao Alma Autista, inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.357/0001-23, com sede na Antonio Marques De Mendonca, 121 - Residencial Lago Sul - Bady Bassitt/SP - CEP: , **DECLARO**, para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos do art. 33, inciso V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014, que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Parceria a ser firmado, bem como para o cumprimento das metas, acompanhamento e prestação de contas.

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Anexo PC-02 - Termo de Consentimento

(Contas Bancárias)

ENTIDADE: Associacao Alma Autista

RESPONSÁVEL: FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

CPF: 344.060.358-00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. AUTORIZAMOS de forma expressa:

- a. Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações:
 - Banco 001 Banco do Brasil; Agência 4018; Conta Corrente 212903.

2. ESTAMOS CIENTES:

- a. Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;
- b. Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,
- c. Que, em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como sobre as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Declaração de Conta Bancária Específica

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que os valores vinculados a execução do objeto do plano de trabalho, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

Conta Bancária 1	
Nº do Banco	001
Banco	Banco do Brasil
Agência	4018
Conta Corrente	212903

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Declaração Quanto às Despesas, Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos Recebidos

1. Não utilizará recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria conforme estabelecida no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência. (art. 45, inciso I).
2. Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. (art. 45, inciso II).
3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição bancária oficial. (art. 51).
4. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. (art. 53).
5. Os pagamentos serão realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (art. 53, § 1º).

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Declaração de Inexistência de Impedimento e Vedações

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, inciso I, da Lei nº 13.019/2014).
2. Não se encontra omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, inciso II).
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração ou de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau (art. 39, inciso III).
4. Não teve contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 anos, exceto se:
 - a. For sanada a irregularidade e quitados os débitos.
 - b. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição.
 - c. A apreciação estiver pendente de decisão com efeito suspensivo.(art. 39, inciso IV)
5. Não foi punida com:
 - a. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar por até 2 anos.
 - b. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.(art. 39, inciso V)
6. Não teve contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas em decisão irrecorrível nos últimos 8 anos (art. 39, inciso VI).
7. Não possui entre seus dirigentes pessoa:
 - a. Com contas de parcerias rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas, decisão irrecorrível nos últimos 8 anos.
 - b. Inabilitada para o exercício de cargo público por falta grave.
 - c. Responsável por ato de improbidade, nos prazos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.(art. 39, inciso VII)
8. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos (exceto como aprendiz a partir de 14 anos) (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).
9. Não contrata cônjuge ou parente até o 3º grau de agentes públicos do município, conforme regras de vedação.

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente

Declaração de Parcerias Firmadas

Associacao Alma Autista, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.357/0001-23, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 344.060.358-00, **DECLARA** que o objeto da parceria a ser celebrada não possui outras fontes de financiamento.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de dados relevantes poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Bady Bassitt, 21 de maio de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA

Presidente